



SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92068538	DEBORA DE BARROS GALO	Agente peniten- ciário	CADEIA PÚBLICA	CONJUNTO PENAL FEMININO DE SALVADOR	Data da Publicação	

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00589379 de 10 de Fevereiro de 2023
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92081280	RENATA MARQUES PEREIRA SOUZA	Agente peniten- ciário	CONJUNTO PENAL FEMININO DE SALVADOR	GRUPO ESP. DE OPERAÇÕES PRISIONAIS	Data da Publicação	

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEADES

RESOLUÇÃO CEAS Nº 004/2023

Aprovar, a descentralização de recursos na ordem de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil de reais) alocados no Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, da ação orçamentária 2284 - Implementação de Ações de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, para a Secretaria de Comunicação Social - SECOM.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS, na 267ª Sessão Ordinária realizada no dia 08 de fevereiro de 2023, no uso das competências que lhe confere o Art. 9º Inciso VI da Lei Estadual nº 6.930 de 28 de dezembro de 1995, e em observação, também, às normas gerais de organização da Assistência Social estabelecidas na Lei Federal Nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei 12.435/2011,

CONSIDERANDO que, o remanejamento se justifica diante do previsto no Decreto Estadual nº 16.283 de 2015, em seu art. 2º, sobre a competência da SECOM de “propor, orientar, coordenar e executar as atividades referentes à elaboração de conteúdo para televisão, rádio, internet e impressos, em torno das ações governamentais, bem como supervisionar a distribuição desse material junto aos meios de comunicação”;

CONSIDERANDO que, os recursos em questão serão utilizados para desenvolvimento e execução de estratégias de comunicação em veículos de grande circulação, na direção de ampliar o reconhecimento social dos direitos socioassistenciais e dos que utilizam os serviços e benefícios do SUAS, e ainda colaborar com o pleno acesso às provisões socioassistenciais, em conformidade com as definições do II Plano Decenal de Assistência Social (2016-2026) “Proteção Social para todos/as os/as brasileiros/as” e com a Lei Federal nº 12.435 de 2011 quanto ao objetivo da Assistência Social de “Defesa de direitos”,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, a descentralização de recursos na ordem de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil de reais) alocados no Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, da ação orçamentária 2284-Implementação de Ações de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS para a Secretária de Comunicação Social - SECOM.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, em 10 de fevereiro de 2023.

FABYA DOS REIS SANTOS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 034 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no **Processo SEI nº 093.1757.2023.0000221-10**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor a comissão responsável pela condução do Processo do Edital de Chamada Pública, tendo por objeto a seleção de entidades privadas sem fins lucrativos para a execução do **Convênio Federal nº 901956/2020 MDS/SEADES- Programa Cisternas**, os servidores abaixo identificados, a ser presidida pela primeira:

- I- SICILIANA CARVALHO CHAVES - Matrícula 92086433
- II- ROSANGELA CARVALHO TEIXEIRA - Matrícula 92086258
- III- CELESTE SIMÕES DE JESUS - Matrícula 92086013
- IV- JOSEVANE CERQUEIRA LEAL - Matrícula nº 09.439.979-2
- V- GIRLENE BISPO DE OLIVEIRA - Matrícula nº 92.086.176

Art. 2º - Fica revogada qualquer disposição em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em 10 de Fevereiro de 2023.

FÁBYA DOS REIS SANTOS
SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 035 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 093.1757.2023.0000218-14,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor a comissão responsável pela condução do Processo de Edital de Chamada Pública, tendo por objeto a seleção de entidades privadas sem fins lucrativos para a execução do **Convênio Federal nº 019/2018 - META 2 - MDS/SEADES- Programa Cisternas**, os servidores abaixo identificados, a ser presidida pela primeira:

- I- SICILIANA CARVALHO CHAVES - Matrícula 92086433;
- II- ROSÂNGELA CARVALHO TEIXEIRA - Matrícula 92086258;
- III- CELESTE SIMÕES DE JESUS - Matrícula 92086013;
- IV - JOSEVANE CERQUEIRA LEAL - Matrícula nº 09.439.979-2;
- V - GIRLENE BISPO DE OLIVEIRA - Matrícula nº 92.086.176.

Art. 2º - Fica revogada qualquer disposição em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em 10 de Fevereiro de 2023.

FÁBYA DOS REIS SANTOS
SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 036 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 093.1757.2023.0000215-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor a comissão responsável pela condução do processo do Edital de Chamada Pública, tendo por objeto a seleção de entidades privadas sem fins lucrativos para a execução do **Convênio Federal nº 019/2018 - META 1 - MDS/SEADES**, os servidores abaixo identificados, a ser presidida pelo primeiro:

- I - Celeste Simões de Jesus - Matrícula nº 92086013;
- II - Rosângela Carvalho Teixeira - Matrícula nº 92086258;
- III - Siciliana Carvalho Chaves - Matrícula nº 92086433;
- IV - Josevane Cerqueira Leal - Matrícula nº 09.439.979-2;
- V - Girlene Bispo de Oliveira - Matrícula nº 92.086.176.

Art. 2º - Fica revogada qualquer disposição em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em 10 de Fevereiro de 2023.

FÁBYA DOS REIS SANTOS
SECRETÁRIA